



RELATÓRIO TÉCNICO

DADOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, POLÍTICOS E CULTURAIS DE ARARANGUÁ E DADOS QUANTITATIVOS DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO

2022

Apresentação

A equipe estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, apresenta o presente Relatório Técnico contendo diversas informações sobre aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais de Araranguá, além de dados quantitativos atualizados referentes ao trabalho infantil no município.

Araranguá é um município com população estimada para 2021 em 69.493 pessoas (população no último Censo do IBGE/2010 de 61.310 habitantes), considerado de município de médio porte.

*

Aspectos Sociais e Geográficos

Fontes consultadas:

Município	Araranguá	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/panorama
Número de habitantes	61.310 pessoas (IBGE, Censo de 2010)	
Cor ou raça dos habitantes	Branços: 55.184 pessoas Pretos: 1.139 pessoas Pardos: 4.791 pessoas (IBGE, Censo de 2010)	https://informacoesdobrasil.com.br/dados/santa-catarina/ararangua/
Área da unidade territorial	301,819 km ² (2021)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/panorama
Região intermediária	Criciúma	
Região imediata	Araranguá	
Mesorregião	Sul Catarinense	
Microrregião	Araranguá	
Municípios limítrofes	Içara, Criciúma, Maracajá, Meleiro, Turvo, Ermo, Sombrio, Balneário Gaivota, Balneário Arroio do Silva e Balneário Rincão.	https://pt.wikipedia.org/wiki/Ararangu%C3%A1

Aspectos Educacionais e Mortalidade Infantil

Fontes consultadas:

Taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade	98,4% (2010)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/panorama
Matrículas no ensino fundamental	8.838 matrículas (2021)	
Matrículas no ensino médio	2.887 matrículas (2021)	
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	38 escolas (2021)	
Número de estabelecimentos de ensino médio	09 escolas (2021)	
Mortalidade Infantil	10,38 óbitos por mil nascidos vivos (2020)	
Estabelecimentos de Saúde SUS	29 estabelecimentos (2009)	

Aspectos Socioeconômicos e Políticos

Fontes consultadas:

Partido político atual no governo	MDB (2021-2024)	https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Ararangua
Principais cadeias produtivas	<p>* “A economia do município tem como principais atividades a agricultura, a indústria e o comércio. O setor agrícola é movido por aproximadamente 16% da população, que reside no meio rural. Entre os principais cultivos estão: o arroz, mandioca, feijão, fumo e milho. No setor industrial são destaques: metalurgia, cerâmica, indústria moveleira e confecções. A produção de mel coloca o município como o maior exportador do país, com a produção do melhor mel do mundo. No turismo e hotelaria está o grande potencial de crescimento. Por possuir inúmeras belezas naturais, Araranguá vem se tornando uma cidade voltada para a indústria sem chaminé, trazendo assim, maior qualidade de vida com crescimento sustentável para seus habitantes e visitantes”.</p> <p>**Agricultura em destaque na produção de arroz irrigado, fumo e milho.</p>	<p>*https://www.ararangua.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/12498</p> <p>**https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/ararangua</p>
PIB per capita do município	28.453,67 R\$ (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/panorama
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	0,760 (2010)	
Número de Empresas e outras Organizações Atuantes	3.031 (2019)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/pesquisa/19/29761

Salário médio mensal dos trabalhadores formais	2,1 salários mínimos (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/panorama
Pessoal ocupado	18.855 pessoas (2020)	
Pessoal ocupado assalariado	14.913 pessoas (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/pesquisa/19/29761
População ocupada	27,4% (2020)	https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ararangua/panorama
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	26,8% (2010)	

Aspectos Socioculturais e Históricos

Fontes consultadas:

Aspectos culturais e históricos	Festa do Divino Espírito Santo	https://www.ararangua.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/290
Principais organizações da sociedade civil do município	<ul style="list-style-type: none"> - Associação Cultural E Social Sul Catarinense Desportiva (Associação Privada); - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (Associação Privada); - Associação Mesquita de Esportes e Cultura (Associação Privada); - Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Jardim das Avenidas (Associação Privada); - Sociedade Esportiva e Recreativa Família (Associação Privada); - Associação Desportiva Araranguaense - A D A (Associação Privada); - Associação de Arte Cultura Hermes de Pra (Associação Privada); - Associação Criança Bola Cheia (Associação Privada); - Associação Comunitária Recreativa e Social Vila Esperança (Associação Privada); - Associação Catarinense de Esporte, Cultura e Lazer - Acel (Associação Privada); - Cia Teatral Bocarela Das Palavradas (Associação Privada). 	https://mapaosc.ipea.gov.br/mapa/4201406

I. CADÚNICO - DADOS RELACIONADOS AO TRABALHO INFANTIL EM ARARANGUÁ

No CadÚnico, segundo os dados mais recentes coletados da plataforma oficial “CECAD 2.0” (<https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>) foi registrada 01 família com pessoas em situação de trabalho infantil (ref. 09/2022), conforme série histórica apresentada a seguir:



Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>

SÉRIE HISTÓRICA – CADÚNICO / ARARANGUÁ

Ano:	Período de referência:	Nº de casos registrados:
2022	09/2022	01
	08/2022	0
	07/2022	0

	06/2022	0
	05/2022	0
	04/2022	0
	03/2022	0
	02/2022	0
	01/2022	0
2021	12/2021	0
	11/2021	0
	10/2021	01
	09/2021	01
	08/2021	01
	07/2021	01
	06/2021	01
	05/2021	01
	04/2021	01
	03/2021	0
	02/2021	0
	01/2021	0
2020	12/2020	0
	11/2020	0
	10/2020	0
	09/2020	0
	08/2020	0
	07/2020	0
	06/2020	0
	05/2020	0
	04/2020	0
	03/2020	0
	02/2020	0

	01/2020	0
2019	12/2019	0
	11/2019	02
	10/2019	02
	09/2019	02
	08/2019	02
	07/2019	02
	06/2019	02
	05/2019	02
	04/2019	01
	03/2019	0
	02/2019	0
	01/2019	0
	2018	12/2018
11/2018		04
10/2018		02
09/2018		02
08/2018		02
07/2018		02
06/2018		02
05/2018		01
04/2018		01
03/2018		01
02/2018		01
01/2018		01
		12/2017
	11/2017	0
	10/2017	0
	09/2017	0

2017	08/2017	02
	07/2017	02
	06/2017	02
	05/2017	03
	04/2017	03
	03/2017	03
	02/2017	02
	01/2017	02
2016	12/2016	05
	11/2016	06
	10/2016	05
	09/2016	05
	08/2016	05
	07/2016	05
	06/2016	05
	05/2016	05
	04/2016	06
	03/2016	05
	02/2016	06
	01/2016	07
2015	12/2015	17
	11/2015	18
	10/2015	18
	09/2015	19
	08/2015	20
	07/2015	20
	06/2015	33
	05/2015	35
	04/2015	39

	03/2015	40
	02/2015	38
	01/2015	47
2014	12/2014	50
	11/2014	51
	10/2014	52
	09/2014	51
	08/2014	52
	07/2014	52
	06/2014	53
	05/2014	54
	04/2014	55
	03/2014	56
	02/2014	59
	01/2014	65
2013	12/2013	77
	11/2013	85
	10/2013	97
	09/2013	109
	08/2013	129
	07/2013	142
	06/2013	163
	05/2013	173
	04/2013	179
	03/2013	196
	02/2013	144
	01/2013	210
	12/2012	209
	11/2012	225

2012	10/2012	230
	09/2012	244
	08/2012	622

II. DADOS REGISTRADOS NA PLATAFORMA SMARTLAB

SmartLab – Dados sobre trabalho infantil em Araranguá.

Fonte: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/>. Pesquisa realizada em 17/10/2022

- **Acidentes de trabalho com adolescentes (2012-2021)**

- Acidentes de trabalho com adolescentes de 2012 até 2021: 27 (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- Acidentes de trabalho com adolescentes em 2021: 0 (Fonte: INSS, 2021 - SmartLab).

- Agentes causadores mais comuns entre 2012 e 2021: Veículos de Transporte (41%), Mobiliários e Acessórios (11%), Motocicleta (11%), Máquinas e Equipamentos (11%), Não informado (11%), Queda do mesmo nível (7%), Embalagens e Tanques (4%), Ferramentas Manuais (4%). (Fonte: INSS, 2012-2021 - SmartLab).

- **Ações de Educação, Lazer, Convivência familiar e comunitária (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- Não há comissão para a implantação e acompanhamento do plano de promoção do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações de Atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua (2019)**

- Há no município atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).

- **Ações Gerais de Promoção da Proteção Integral (2019)**

- Não há no município lei específica sobre Proteção integral a primeira infância. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município o fundo municipal de Direitos da criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município realização de conferências nos últimos quatro anos sobre Direitos ou política para a criança e do adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município política de combate ao uso de drogas entre crianças e adolescentes. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Ações socioeducativas (2019)**
 - Não há no município lei específica sobre Atendimento socioeducativo. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Conselhos, Centros e Instituições de Proteção (2019)**
 - Há no município conselho tutelar. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
 - Há no município Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. (Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Municipais, 2019 - SmartLab).
- **Censo Agropecuário (2017 - 2006)**
 - Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários: 28. (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2017 - SmartLab).
 - Número total de crianças e adolescentes menores de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários: 327 (Fonte: FNPETI - IBGE / Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, 2006).
- **Prova Brasil (2017)**
 - Número de alunos de escolas públicas de 5º e 9º anos que declararam trabalhar fora de casa: 211. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).

- Número de alunos do 5º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 62. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).

- Número de alunos do 9º ano de escolas públicas que declararam trabalhar: 149. (Fonte: INEP, 2017 - SmartLab).

- **Censo Demográfico (2010)**

Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 17 anos: 1,6 mil. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).

Número de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 13 anos: 201. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).

Número de trabalho doméstico de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos: 100. (Fonte: Censo IBGE, 2010 - SmartLab).

- **Trabalho Infantil no Disque Direitos Humanos (2012 - 2019)**

Número acumulado entre 2012 e 2019 de denúncias de trabalho infantil: 27. (Fonte: Disque Direitos Humanos - 2012 - 2019, SmartLab).

- **Fiscalização para o Combate ao Trabalho Infantil (2020)**

Número total de crianças e adolescentes alcançados em situação irregular de trabalho: 0. (Fonte: Fonte: SFITWEB - Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, SIT/ME, 2019 - SmartLab).

- **SINAN - Notificações Relacionadas ao Trabalho de Crianças e Adolescentes (2007-2020)**

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos entre 2007 e 2020: 08 (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações de acidentes de trabalho grave envolvendo crianças e adolescentes de 05 até 17 anos em 2020: 0 (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- Número de notificações relacionadas ao trabalho de crianças e adolescentes de 05 até 17 anos: 22 (Fonte: MS - SINAN - SmartLab).

- **Oportunidades para a Aprendizagem Profissional (2022-2021)**

- Potencial de contratação de aprendizes: 314 cotas. (Fonte: IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial, jan. 2022 – SmartLab).
- Aprendizes contratados: 119. (Fonte: MPT – IDEB/SIT, dez. 2021 – SmartLab).
- Percentual do cumprimento de cotas para aprendizes: 37,9%. (Fonte: MPT – IDEB/SIT, dez. 2021 – SmartLab).

III. Potencial de cota de aprendizes por Segmento Econômico (ref. 12/2021)

UF	Município	Comércio	Serviços	Indústria	Agricultura	Transportes
SC	Araranguá	149	44	75	05	41

Fonte: Coordenação de Aprendizagem Profissional | Divisão de Trabalho Infantil e Igualdade de Oportunidades - DTIOP | Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho - CGFIT | Subsecretaria de Inspeção do Trabalho - SIT | Secretaria de Trabalho - STRAB | Ministério do Trabalho e Previdência, julho de 2021.

Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/inscricao-de-aprendiz>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2022.

IV. Comparativo do Potencial de Cota de Aprendizagem - Janeiro de 2022 / Setembro de 2022

Potencial de contratação de aprendizes:	Aprendizes Contratados
314 (Ref. Jan. / 2022)	119 (Ref. Dez. / 2021)
333 (Ref. Set. / 2022)	161 (Ref. Set. / 2022)

Fonte: Elaboração própria a partir do comparativo dos dados do IDEB – Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência, com base nas informações do eSocial disponível na plataforma SmartLab em outubro de 2022 e dos dados atualizados do IDEB fornecidos em outubro de 2022 pela Coordenadora Estadual do Projeto de Aprendizagem Profissional em Santa Catarina e do Projeto Combate ao Trabalho Infantil em Santa Catarina.

V. Abandono escolar 2020 – Araranguá

- Total de registros de busca ativa: 225
- Percentual dos estudantes que retornaram: 49,33%
- Percentual dos estudantes que não retornaram: 50,67%

Fonte: SED/DIEN/SISGESC

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjA1Y%20zU2YTOtZWYxZC00ZDljLThiMTUtYTgwOTA3OT%20RlMDMzliwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWVtNGI%20OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNiJ9>

VI. Fluxo Escolar - Taxa de Evasão dos Níveis Fundamental e Médio do Município de Araranguá (2018/2019)

Ensino Fundamental	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	0,4	0,5	0,3	1,3
2º ano	1,0	0,6	1,0	0
3º ano	1,2	1,3	0,9	3,2
4º ano	0,5	0,5	0,6	0
5º ano	0,4	0,8	0,2	1,6
6º ano	1,7	0,6	1,5	1,6
7º ano	2,7	2,0	2,3	4,8
8º ano	3,4	0,6	2,9	3,8
9º ano	4,9	1,1	4,2	4,3
Média Total do Ensino Fundamental	1,9	0,9	1,6	2,3

Ensino Médio	Dependência Administrativa (em %)			
	Pública	Privada	Urbana	Rural
1º ano	12,8	2,9	11,8	–
2º ano	12,4	4,1	11,5	–
3º ano	7,7	0,0	7,0	–
Média Total	11,3	2,6	10,9	–

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados recebidos pela SED/SC em fevereiro de 2022.

(***) - Etapa com até 3 (três) alunos não possui taxa divulgada.

Observação importante:

Segundo a SED/SC, a taxa de **Evasão Escolar** é um dos indicadores do **Fluxo Escolar**, presente na **Taxa de Transição**, calculada pelo INEP com base em uma metodologia de acompanhamento longitudinal da trajetória dos estudantes e avalia a transição do aluno entre dois anos consecutivos. Já a taxa de **Abandono** apresenta dados de todas as redes de ensino, por etapa, sendo a última divulgada em 2020. Os indicadores de rendimento escolar se referem à situação do aluno ao final de um período letivo, sendo apurados diretamente pelo Censo Escolar. Três condições são possíveis ao aluno: ser aprovado ao final do ano letivo, ser reprovado ou ter abandonado a escola durante aquele ano.

Segundo a SED/SC (fevereiro de 2022), o Censo Escolar da Educação Básica está em período de coleta da situação aluno 2021.

De modo simplificado, o conceito técnico de abandono é diferente de evasão:

- a) **Abandono** quer dizer que o aluno deixa a escola num ano, mas retorna no ano seguinte.
- b) **Evasão** significa que o aluno sai da escola e não volta mais para o sistema.

VII. Número de registros de casos de trabalho infantil no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e Sistema de Informações do Serviço de Convivência (SISC) – Araranguá

- RMA - CREAS (Referência: 09/2022): 1.
- RMA - CREAS (Referência: 07/2022): 0.
- RMA - CRAS (Referência 07/2022): 0.
- SISC (Referência: 06/2020): 03.
- SISC (Referência: 06/2021): 02.
- SISC (Referência: 09/2022): 0.
- SISC (Referência: 17/10/2022): 03 (de um total de 252 usuários em situação prioritária e 505 usuários ativos).

Fontes: (SISC): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php> | (RMA): <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>

VIII. Resumo dos dados - RMA, SISC E CadÚnico (Ref. set/2022)

Município	RMA - Setembro/2022		SISC - Setembro/2022	Cadastro Único - Setembro/2022		TOTAL
	Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (CREAS)	Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil (CREAS)	Trabalho infantil (até 15 anos)	Famílias marcadas em Trabalho Infantil	Indivíduos marcados em trabalho infantil	Indivíduos
Araranguá	1	1	0	4	4	5

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania em setembro de 2022.

NOTA IMPORTANTE SOBRE A EQUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE MARCAÇÃO DO SUAS PARA O TRABALHO INFANTIL

Prezados/as Gestores/as do SUAS e rede de combate ao trabalho infantil:

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e a Equipe Estadual do PETI/SC reforçam que **a marcação da situação de trabalho infantil é obrigatória nos três sistemas (RMA, SISC e CadÚnico)**, uma vez que compete ao PAEFI o acompanhamento das famílias e os encaminhamentos para os demais serviços das políticas públicas. (Observação: no link: <https://youtu.be/AfwAp8ewwio> - é possível acessar a *live* organizada pelo Ministério da Cidadania sobre a marcação destes três sistemas citados).

Cabe mencionar que crianças e adolescentes também são públicos prioritários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em seu artigo 24-C estabelece a obrigatoriedade da marcação do trabalho infantil no cadastro único.

Essas três marcações permitem acompanhar se os usuários estão sendo cobertos nos três pilares do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, quais sejam:

1. Garantia de renda;
2. Proteção Social às famílias;
3. Atendimento às crianças e adolescentes em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

O Departamento de Gestão do SUAS compilou as informações do mês de setembro de todos os municípios brasileiros e a Equipe Estadual do PETI/SC elaborou diferentes tabelas com dados dos municípios catarinenses. Sabemos que os sistemas têm procedimentos e tempos diferentes de marcação e que os números não serão rigorosamente os mesmos, **todavia as discrepâncias encontradas são muito relevantes e precisam ensejar uma discussão interna no SUAS sobre fluxos, relações de referência e contra-referência entre os níveis de proteção e a importância da marcação para a proteção dessas crianças e adolescentes.**

Informamos também que a importância da marcação de situação de trabalho infantil protege crianças, adolescentes e suas famílias e permite a superação dessa situação. Crianças e adolescentes marcados nessa situação têm atendimento prioritário em serviços, programas e benefícios, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e permitem monitorar o acompanhamento dos casos.

Além disso, cabe ressaltar que o cuidado às vítimas do trabalho infantil precisa ser compreendido dentro de um ciclo de cuidados que engloba o atendimento às famílias, ao suporte de renda e à oferta dos serviços de convivência às crianças e adolescentes.

Encaminhamentos sem discussão de casos ou pouco estruturados fragilizam ou rompem o ciclo do cuidado, impedindo a possibilidade de superação dessa situação.

Não se trata apenas de marcações ou de atendimento a demandas burocráticas, mas sim visibilizar e garantir direitos a essa população no âmbito do SUAS.

Recomendações da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

“Recomendamos que os CREAS ou órgãos gestores que acompanham famílias nessas situações revejam os fluxos com a proteção social básica, em especial os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a gestão do Cadastro único.

Sugestões de intervenção da SNAS:

1. Estabelecimento de fluxos dentro da própria rede de assistência social (consulte o fluxo presente no Caderno de Orientações Técnicas do PETI: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/09/Caderno-de-Orieta%C3%A7%C3%B5es-T%C3%A9cnicas-PETI.pdf>)
2. Monitoramento periódico por parte dos setores de vigilância socioassistencial do município;
3. Reuniões periódicas entre as equipes do PAEFI e do SCFV sobre o status de cada criança e adolescente acompanhada por ambos os serviços;
4. Capacitação sobre uso dos sistemas e estabelecimento de rotinas de preenchimento;
5. Os municípios que ainda tiverem recursos das AEPETI devem, obrigatoriamente, realizar esse monitoramento”.

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

COORDENAÇÃO GERAL

Luciane N. dos Passos

Diretora da Diretoria da Assistência Social (DIAS/SDS)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Gabriella Dornelles Chagas Pereira – Gerente da GPSEM/SDS

Maria de Fátima Goulart Flores – Assistente Social (Equipe PETI/SC)

Frederico Alvim Carvalho – Sociólogo (Equipe PETI/SC)

Eduardo Philippe Grotmann – Estagiário (Equipe PETI/SC)

Natalia Lescaut Augusto dos Santos - Estagiária da GPSEM

Data de finalização do Relatório: Outubro de 2022

CONTATO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina

Diretoria de Assistência Social (DIAS)

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

R. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito, 2º andar | CEP: 88075-001 - Florianópolis - SC

E-mail: peti@sds.sc.gov.br

<https://www.sds.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/protecao-social-especial/media-complexidade/programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti>